



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

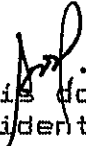
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 02/97

ANDRÉ LUÍS DO PRADO, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme TC-A-018023/026/96,

R e s o l v e ,

Designar o servidor celetista Sr. Sérgio Gonçalves, como responsável pela conciliação bancária e a tomada de contas dos agentes responsáveis por bens ou dinheiro público, nos termos do Artigo 84 da Lei 4.320/64, tendo em vista a implantação da contabilidade própria, absolutamente independente do Executivo, a partir de janeiro de 1997, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 03 DE JANEIRO DE 1997


André Luís do Prado
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 03 de janeiro de 1997 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.